



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.050/2025 – SEMAD, 18 de setembro de 2025.

OBJETIVO CONTRATUAL – Contrato para fornecimento de artefatos de cimentos e derivados. **LICITAÇÃO :ADESÃO Nº A.2025-015-PMVX: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250482**, no Município de Vitória do Xingu/PA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo art. 5º do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Servidor (a) **MARIA HELENA OLIVEIRA UCHOA DUARTE**, matrícula nº 0419435, RG nº 3229760 e CPF Nº 67297102253 CRE/PA: 152107142-0 a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva o (a) Servidor (a) **GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0418854 RG nº 7245749 e CPF Nº 02624220267 CRE/PA: 152047714-7.

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devere:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 18 de setembro de 2025.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2025